



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 54/2024/DG

Interrompe férias do servidor Thompson de Oliveira Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 88227920-bec1-11ee-a8a1-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de janeiro de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, do servidor THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 92440594, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Natal, 5 de fevereiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 05/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0006818&crc=060BEB48 informando, caso não preenchido, o código verificador **0006818** e o código CRC **060BEB48**.

00141/2024

0006818v2